



DECRETO Nº. 194/2022

DATA: 13/05/2022

Substitui membros do CEXETTRAN –
Conselho Executivo de Trânsito do
Município de Candói.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, ainda, em conformidade com a Lei Municipal nº 236/98 e alterações

DECRETA

Art. 1º Substitui membro do CEXETTRAN – Conselho Executivo de Trânsito do Município de Candói conforme segue:

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:

Titular: PAULO PEDROSO DE ARAÚJO
Substituída por: RICARDO IGNEZ DALLAROSA

Suplente: JOSUÉ PEREIRA DA SILVA
Substituída por: GABRIEL CORREA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 13 de maio de 2022.

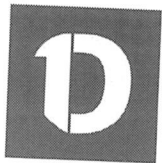
ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito

Publicado no DAM-PR
Nº 2519
De 17 / 05 / 2022
Resp. Maria

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ED2-1C95-FE4A-08D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 13/05/2022 17:14:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/7ED2-1C95-FE4A-08D8>